



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

REQUERIMENTO Nº 006/96

EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Os Vereadores abaixo assinados, com amparo no art. 145 da Resolução nº 001/90 (REGIMENTO INTERNO), e considerando ainda a necessidade de uma rápida apreciação, em virtude da proposição tratar de assunto do interesse da Municipalidade, requerem de V. Exa., após o vido o Plenário, seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Resolução nº 004, de 06 de dezembro de 1996, que estabelece critérios e limites para a fixação da remuneração de Vereadores, para a legislatura que se inicia em janeiro de 1997, e dá outras providências correlatas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de dezembro de 1996.

Julso Arruda Maia
Jose Roberto da Costa
Antonio P.
Francisco Manoel Moura
Jose Antonio Vieira
Paulo Magalhães de Oliveira
Leandro Pinheiro de Sousa
Augusto Montenegro Soares
João Manoel de Sousa Alves
Roberto Soares de Sousa
Francisco Hilário de Oliveira